

João Monlevade, 04 de Abril de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 045/2024

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Renato de Pinho Miranda- ME

Procedimento: Exame de dengue IGG e IGM

Paciente: Claudia Aparecida Nunes Gomes

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Renato Pinho para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os exames de dengue IGG e IGM. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas dengue IGM. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que foram realizados os exames de dengue IGM e IGG.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o **faturamento dos procedimentos Dengue IGG e IGM no valor de R\$ 29,00 cada**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG